

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 292, de 26 de junho de 2019.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados,

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º O Projeto Pedagógico será implantado, a partir do ano letivo de 2020, obedecendo os critérios estabelecidos no item 16 do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de junho de 2019.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 2/7/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS